



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 AO Projeto de Lei nº 28/2025

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 28/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Emenda ao Projeto de Lei nº 28/2025 que Dispõe sobre a recomendação da capacitação em noções básicas de primeiros socorros para motoristas e monitores do transporte escolar em Valinhos** nos seguintes termos.

Art. 1º É alterado o art. 4º do Projeto de Lei nº 28/2025, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. O Poder Público poderá promover diretamente ou viabilizar, mediante parcerias, a oferta de cursos de capacitação em noções básicas de primeiros socorros para motoristas e monitores do transporte escolar, visando à qualificação dos profissionais e à segurança dos usuários."

Valinhos, 18 de fevereiro de 2025.

AUTORIA: ISRAEL SCUPENARO